

TERMO ADITIVO Nº 021/2017 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007 - NTCSS – SMS

PROCESSO Nº 2006-0.340.086-4

PARTICIPÉES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO **HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES - CARMEN PRUDENTE**.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES - CARMEN PRUDENTE**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para o período de 01 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017, com cláusula resolutive.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato

representada pelo Secretário **WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.202.267-8, inscrito no CPF/MF nº 404.708.308.91, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.148.281-8., (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 3137, com endereço na Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, São Paulo, SP, CEP 08270-070, neste ato representado por sua Diretora Presidente **SRA. ROSANE GHEDIN**, RG nº 19.838.222, CPF/MF nº 129.400.028-17, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007 - NTCSS - SMS, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o caput da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO nº 002/2007 – NTCSS – SMS.G, prorrogando o prazo de vigência do contrato para o período de 01 de julho de 2017 até 31 de dezembro de 2017, ou até a data do início das atividades decorrentes do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social vencedora do Processo de Seleção do Chamamento Público para gerenciamento e execução de ações e serviços do HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES - CARMEN PRUDENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Estabelece o valor total a título de custeio, para o período de 01 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017, na ordem de **R\$ 63.949.641,72** (sessenta e três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), para fazer frente às atividades hospitalares, onerando a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.4103.3350.3900.00**, Fontes 00 e 02.

Estabelece o valor total de **R\$ 1.356.000,00** (Hum milhão, trezentos e cinquenta e seis mil reais) para o período de 01 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017, referente a custeio do Programa PROHDOM - Melhor Em Casa, onerando a dotação orçamentária **84.10.10.302.4127.33.50.39.00**, Fontes 00 e 02 conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

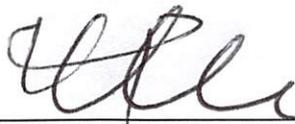
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES - CARMEN PRUDENTE, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

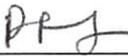
São Paulo, 30 de Junho de 2017.


Ir. Rosane Ghedin
RG: 19.838.222-4
CPF: 128.400.028-1
Diretora Presidente

DIRETORA PRESIDENTE SRA. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA


WILSON MODESTO POLLARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Testemunhas:


Nome: *Renata Souza Lopes*
Administradora Hospitalar
CPF: *CRA 70067*
264983488-95


Nome: *Carlos E. B. Scatena*
R.F. 839.724-4
SMS.G



PLANO ORÇAMENTARIO:

PLANO ORÇAMENTÁRIO – HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES – PERÍODO DE 01/07/17 A 31/12/17

Custeio	Julho/17	Agosto/17	Setembro/17	Outubro/17	Novembro/17	Dezembro/17
Atividade Hosp	R\$ 10.658.273,62					
PROHDOM	R\$ 226.000,00					
Total	R\$ 10.884.273,62					



PC